

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução CEE/CEB N. 366, de 10 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a validação do ensino fundamental do 1º ao 5º ano e comunica o encerramento de suas atividades pedagógicas da **Escola Aquarela – Goiânia/GO**, e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo **N. 202118037000285** e com base no Voto N. 703, de 10 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Validar os atos pedagógicos regulares praticados pela **Escola Aquarela**, mantida pela Escola Talitha LTDA, inscrita no CNPJ 04.465.495/0001-85, localizada na Rua SR - 17, S/N, Qd. D5-A, Lote 04, Parque Santa Rita, Goiânia/GO, referentes à oferta do ensino fundamental do 1º ao 5º ano desde janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Determinamos que a **Escola Aquarela** organize e envie todo o acervo escolar para o Acervo de Escolas Extintas de Goiânia.

Art. 3º - Determinar que o voto da Câmara de Educação Básica N. 703, de 10 de dezembro de 2021, da lavra do Conselheiro **Marcos Elias Moreira** seja parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Eduardo Vieira Mesquita - Presidente
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade - Vice-Presidente

Eduardo Mendes Reed
Elcival José de Souza Machado
Elcivan Gonçalves França
Flávio Roberto de Castro
Guaraci Silva Martins Gidrão
Iêda Leal de Souza
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho
Júlia Lemos Vieira
Luciana Barbosa Cândido Carniello
Ludmylla da Silva Morais
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Márcia Rocha de Souza Antunes
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Euzébia Lima
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Rosália Santana Silva
Sebastião Lázaro Pereira
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Willian Xavier Machado

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Conselheiro (a)**, em 14/01/2022, às 08:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026009489** e o código CRC **848E6792**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202118037000285



SEI 000026009489